



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1283 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 23 de setembro de 2019 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
EXTRATOS	8
AQUIDAUANA PREV	11
PORTARIAS.....	11
PODER LEGISLATIVO	12
PORTARIAS.....	12

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 150/2019

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo DGA-09, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **EM** 01 (um) cargo de Setor de Apoio Administrativo de Convênios, Símbolo DGA-09, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 151/2019

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão, sendo 01 (um) cargo de Núcleo de Receita, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Finanças, **EM** 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Fica transferido, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA/SEMED Nº 06/2019

A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana - MS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Estadual “E” nº 58, de 11/09/2019, que declarou “Situação de Emergência”, em partes das áreas rurais de Mato Grosso do Sul, afetadas por queimadas;

Considerando o Decreto Municipal nº 152/2019, de 17/09/2019, que declarou “Situação de Emergência” em partes das áreas urbana e rural do município de Aquidauana/MS, afetadas por desastre ocasionado por propagação de queimadas descontroladas, propiciando baixa umidade do ar e intensificando o calor;

Considerando que a Rede Municipal de Ensino é composta, em sua maioria, por alunos da área rural, que fazem uso de transporte escolar em aldeias, distritos, Escolas Pantaneiras e área urbana, trafegando diariamente por estradas vicinais, que devido à ausência de chuvas, tem causado problemas respiratórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, durante o período de estiagem, as atividades que requeiram esforço físico, principalmente aquelas realizadas ao ar livre e no período compreendido entre 10h e 15h, quando o calor é maior e a umidade do ar é reduzida, substituindo-as por outras atividades que não causem desgastes físicos aos alunos.

Art. 2º - Requisitar aos diretores, coordenadores pedagógicos, professores e demais servidores que estimulem os alunos a se hidratarem, com a ingestão de líquidos, trazendo garrafas de uso individual de casa, bem como atentar-se a alteração de comportamento das crianças (mal-estar, náuseas, desmaios, tonturas, câimbras), com indícios de desidratação, comunicando imediatamente a família para que providencie o devido encaminhamento ao serviço de saúde mais próximo.

Art. 3º - Redobrar os cuidados no espaço escolar, em relação à permanência de alunos em sala de aula, disponibilizando recipientes com água nesses ambientes ou em outros que estejam fechados, com o intuito de aumentar a umidade do ar.

Art. 4º - Estabelecer que, durante o traslado das crianças e professores no transporte escolar, os motoristas orientem os

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



ocupantes dos veículos, a trazerem consigo, diariamente, garrafas individuais, com água.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE E CUMPRE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Profª Ivone Nemer de Arruda
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1454/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **GRACIELA ARZAMÊNDIA GONÇALVES SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Educação Infantil, Símbolo SUP-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 31 de agosto de 2019, em conformidade com a CI nº 151/2019/NPCRH/SEMED de 28 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1455/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora, **GRACIELA ARZAMÊNDIA GONÇALVES SANTANA**, matrícula 18093, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31.08.2019 a 30.08.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4719 de 20/08/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1469/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) meses de licença-prêmio ao servidor, **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, matrícula 18076, Médico ESF, Nível VII, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2019, no período de 02/09/2019 a 31/10/2019, em conformidade com a CI nº 164/19/SESAU-RH de 02/09/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1470/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **KENNEDY ANTÔNIO SANTOS COSTA**, matrícula 2348, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, concluído em 2007, pelo Colégio “Dom Aquino” de Aquidauana/MS, com validade a partir de 01/09/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4893 de 27/08/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1471/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 1353, de 01/08/2019, em relação ao servidor abaixo-relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 908/2019/SEMED de 04 de setembro de 2019:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Mat r.	Servidor			Período Aquisitivo		A partir de:
181 45	Ulysses	Alves	Cabral	26/02/2018 25/02/2019	a	09/08 /2019
181 45	Ulysses	Alves	Cabral	26/02/2018 25/02/2019	a	30/09 /2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1473/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ALESSANDRA DE SOUZA NEVES GABILON**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 02 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 055/2019/SEPROD de 04 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1474/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar, por 90 (noventa) dias, a servidora **ANDRÉ COELHO DA ROSA**, matrícula 18043, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, em atribuições contidas nos incisos VII e VIII do art. 18 da Lei Complementar nº 030/2011, no período de 09/08/2019 a 06/11/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5002 de 29/08/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 14/08/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1475/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **ANA ODETE SILVEIRA MELLO**, matrícula 3976, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Bezerra de Menezes, em atribuições contidas nos incisos VII e VIII do art. 18 da Lei Complementar nº 030/2011, no período de 22/08/2019 a 19/12/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5001 de 29/08/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 22/08/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1476/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar por 129 (cento e vinte e nove) dias, a servidora **MARILZA GABRIEL**, matrícula 0418, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D e matrícula 4000, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Técnico de Apoio Pedagógico, na EMIP Lutuma Dias, no período de 08/08/2019 a 14/12/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5023 de 29/08/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 12 e 21/08/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1477/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA FELICIANO**, matrícula 5107, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano/Inglês, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Técnico de Apoio Pedagógico, no CAIC Antônio Pace, no período de 09/07/2019 a 05/11/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5003 de 29/08/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 12/08/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1478/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA**, matrícula 6229, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano/Inglês, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Técnico de Apoio Pedagógico, no CAIC Antônio Pace, no período de 06/08/2019 a 03/12/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5013 de 29/08/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 12/08/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1479/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar por 97 (noventa e sete) dias, a servidora **DANIELA FRANÇA SANTANA**, matrícula 2123, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Técnico de Apoio Pedagógico, no CMEI Vereador Ademir Brites, no período de 16/08/2019 a 20/11/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5008 de 29/08/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 14/08/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1480/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **HOSANA HELLEN TRAVERSI ALVES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Finanças, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 558/2019/SAS de 23 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1481/2019**O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**Nomear, **BLANCA LÍGIA VARGAS MANGELÓ**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Finanças, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 02 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 559/2019/SAS de 23 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1482/2019**O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

GABINETE DO PREFEITO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
13452	Leonardo Almeida da Silva	02/05/2018 a 01/05/2019	a	02/09/2019
324	Neide Nogueira Correa	01/06/2018 a 31/05/2019	a	02/09/2019
13785	Rhianna do Nascimento Soares	18/07/2018 a 17/07/2019	a	11/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1483/2019**O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
2253	Geraldo Anunciação da	20/03/2018 a 19/03/2019	a	10/09/2019

6014	Luciano Costa Campelo	10/04/2018 a 09/04/2019	A	23/08/2019
15465	Lucylyde Medeiros do Espírito Santo Salvador	01/08/2018 a 31/07/2019	a	02/09/2019
13394	Murilo Donatoni Toledo	06/04/2018 a 05/04/2019	a	09/09/2019
6230	Uanderson Braga Aristides	18/07/2018 a 17/07/2019	a	02/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1484/2019**O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
42	Gloria Luiz	01/04/2018 a 31/03/2019	a	02/09/2019
6220	Oney Ramos Fleitas	11/07/2018 a 10/07/2019	a	02/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1485/2019**O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,**RESOLVE:**

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
5028	Aline Bezerra da Costa	01/08/2018 a 31/07/2019	a	02/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1486/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
18851	Allan Ragalzi Arruda Santos	01/08/2018 31/07/2019	a	02/09/2019
18851	Allan Ragalzi Arruda Santos	01/08/2018 31/07/2019	a	01/10/2019
18063	Claudia Alessandra de Moraes	10/03/2018 09/03/2019	a	09/09/2019
18100	Jansler Vieira Medina	10/03/2018 09/03/2019	a	02/09/2019
15521	Katia dos Santos Alves Botelho (15 dias)	01/09/2018 31/08/2019	a	13/09/2019
15521	Katia dos Santos Alves Botelho (15 dias)	01/09/2018 31/08/2019	a	06/12/2019
18803	Paula Aparecida de Barros Cordeiro Pinto	13/06/2018 12/06/2019	a	05/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1487/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
13523	Adalto Jose Damasceno	02/05/2018 01/05/2019	a	02/09/2019
70	Adão Basilio	07/07/2018 06/07/2019	a	02/09/2019
6255	Ademirson Moreira Macedo	19/09/2017 18/09/2018	a	02/09/2019
2719	Antônio Santos de Brito	23/10/2017 22/10/2018	a	02/09/2019
2519	Aparecido Anderson	07/05/2018 06/05/2019	a	02/09/2019

18058	Breno Carlos de Oliveira Leal	07/03/2018 06/03/2019	a	02/09/2019
2644	Claudiney Ramos	07/07/2018 06/07/2019	a	02/09/2019
103	Henrique Pereira	04/03/2018 03/03/2019	a	02/09/2019
2671	Inocência Fleitas	23/07/2018 22/07/2019	a	02/09/2019
6179	Júlio Gonçalo Ramires	20/06/2018 19/06/2019	a	02/09/2019
128	Lucio Paes	11/02/2017 10/02/2018	a	02/09/2019
2203	Reinaldo Marciano Palma	12/03/2018 11/03/2019	a	02/09/2019
6199	Sergio Goes	18/07/2018 17/07/2019	a	02/09/2019
152	Severino Trindade dos Santos	14/03/2018 13/03/2019	a	02/09/2019
21511	Altino Ortiz Junior	08/02/2018 07/02/2019	a	02/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1488/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
14122	Adelino Albuquerque da Rocha (10 dias)	01/08/2018 31/07/2019	a	12/09/2019
14122	Adelino Albuquerque da Rocha (10 dias)	01/08/2018 31/07/2019	a	02/12/2019
2256	Alex Ferreira dos Santos	01/09/2018 31/08/2019	a	02/09/2019
459	Antônio Pereira Luiz	20/09/2018 19/09/2019	a	27/09/2019
13466	Cerizi Francelino Fialho	12/05/2018 11/05/2019	a	02/09/2019
14266	Marcilei Nogueira Cristaldo	15/12/2017 14/11/2018	a	02/09/2019
13726	Nilziane Paiz Flores	03/07/2018 02/07/2019	a	01/09/2019
2217	Ruth Coelho da Silva Paiva	13/03/2018 12/03/2019	a	09/09/2019





6295	Elaine Pereira de Souza (15 dias)	01/01/2018 a 31/12/2019	19/08/2019
6295	Elaine Pereira de Souza (15 dias)	01/01/2018 a 31/12/2019	21/10/2019
13799	Samela Maria Feitosa da Rocha	03/07/2018 a 02/07/2019	01/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1489/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - Prog.			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12369	Adriana Prestes Alves Nickel	07/06/2018 a 06/06/2019	02/09/2019
12376	Ana Paula Miranda Alves Romero	07/06/2018 a 06/06/2019	02/09/2019
2870	Andreia Carla de Barros Cavalcante	10/05/2018 a 09/05/2019	02/09/2019
12363	Andreia Vilharva Cardoso	07/06/2018 a 06/06/2019	10/09/2019
12386	Aparecida Chaves Vadora	17/06/2018 a 16/06/2019	02/09/2019
12372	Erika Martins Leite	07/06/2018 a 06/06/2019	02/09/2019
6118	Fernanda Dias de Souza	16/05/2018 a 15/05/2019	02/09/2019
12443	Livia Cristina Darin Braga	07/08/2018 a 06/08/2019	26/09/2019
15130	Naina Lorenzano Rivero Gamarra (15 dias)	25/06/2018 a 24/06/2019	16/09/2019
15130	Naina Lorenzano Rivero Gamarra (15 dias)	25/06/2018 a 24/06/2019	06/01/2020
13724	Nelito Machado de Oliveira	30/06/2018 a 29/06/2019	10/09/2019
2931	Noemia Goudin dos Santos Gomes	10/05/2018 a 09/05/2019	02/09/2019
6033	Ronaldo Caceres Carpejani	07/06/2018 a 06/06/2019	09/09/2019
2947	Sandra Regina da Silva Nogueira (15 dias)	10/05/2017 a 09/05/2018	16/09/2019
2947	Sandra Regina da Silva Nogueira (15 dias)	10/05/2017 a 09/05/2018	06/01/2020

2948	Valquiria do Nascimento Ovando	10/05/2018 a 09/05/2019	05/09/2019
2949	Vania Conceição da Silva Rodrigues	10/05/2018 a 09/05/2019	02/09/2019
14195	Welinton Delgado (15 dias)	14/11/2017 a 13/11/2018	25/09/2019
14195	Welinton Delgado (15 dias)	14/11/2017 a 13/11/2018	25/03/2020
13764	Elton Lincoln Vera Casanova	03/07/2018 a 02/07/2019	02/09/2019
13760	Rosemeire de Alcantara Neves	03/07/2018 a 02/07/2019	02/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1490/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 013/2019-RHC de 05 de setembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18069	Dryelli Nawale Neves Cabreira	06/03/2017 a 05/03/2018	02/09/2019
13747	Eder Luis Arantes	03/07/2018 a 02/07/2019	02/09/2019
5121	Fabiana de Abreu dos Santos	01/04/2018 a 31/03/2019	02/09/2019
15524	Felix Roberto Marti	01/09/2018 a 31/08/2019	02/09/2019
14307	Joice de Souza Araújo Corumbá	15/01/2018 a 14/01/2019	02/09/2019
240	Luiz Carlos Campos Torres	09/12/2017 a 08/12/2018	16/09/2019
6024	Mariel Cabreira Clemente	10/04/2018 a 09/04/2019	09/09/2019
12506	Rosa Helena da Silva Corumbá	09/09/2018 a 08/09/2019	09/09/2019
6037	Sandra Mara Lino Santana Souza	10/04/2018 a 09/04/2019	02/09/2019
2188	Wilceia Teresa Mussi	28/09/2018 a 27/09/2019	28/09/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1492/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **LILIANE PAIVA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 02 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 058/2019/SEPROD de 04 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1494/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **IZABELA LEMOS JACQUES**, matrícula 5127, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 09 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1495/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA**, matrícula 2134, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2018, a partir de 01/10/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4209 de 25/07/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1498/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover, **MÁRCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 5144, Motorista I, Nível III, Classe C, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 152/2019/NPCR/SEMED de 28 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1500/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo Pedagógico, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 31 de agosto de 2019, em conformidade com a CI nº 156/2019/NPCR/SEMED de 11 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1502/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **IVONE CHAVES** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 016/2019-SEFIN de 05 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1503/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **IVONE CHAVES**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 03 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 016/2019-SEFIN de 05 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1504/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,





RESOLVE:

Nomear, **IURY DE CARVALHO CORUMBÁ**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 03 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 017/2019-SEFIN de 05 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1505/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ALAN GAETA MARIANO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo de Convênios, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 16 de setembro de 2019, em conformidade com a CI nº 944/2019-SEMAD de 16 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1939/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar, por 60 (sessenta) dias o servidor **EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA**, matrícula 2134, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, para exercer atividades de Vigia diurno, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, em virtude de limitação em sua capacidade física, no prédio do Poliesportivo, no período de 27/09/2018 a 25/11/2018, em conformidade com o Boletim Médico Pericial-BOMEPE de 27/09/2018 e Processo Administrativo nº 4975 de 15/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1990/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA**, matrícula 2134, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, com validade a partir de 01/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5269 de 09/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de novembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2019

CELEBRADO EM: 27.05.2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

DISTRATADO (A): MÁRLON DAGHER ARCE DE OLIVEIRA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MÁRLON DAGHER ARCE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2019

CELEBRADO EM: 14.01.2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.

DISTRATADO (A): IURY DE CARVALHO CORUMBÁ.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO E IURY DE CARVALHO CORUMBÁ.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/2019

CELEBRADO EM: 07.01.2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO (A): FÁBIO EVANGELISTA DUARTE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E FÁBIO EVANGELISTA DUARTE.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 966/2019

CELEBRADO EM: 22.07.2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.

DISTRATADO (A): LUIZ GUIDO DONIZETTI MARTINS DE ABREU JUNIOR.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO E LUIZ GUIDO DONIZETTI MARTINS DE ABREU JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1017/2019

CELEBRADO EM: 10.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliana da Silva Rondon.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de régência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a)





na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente na turma Pré I D, em substituição a professora Juraneide Artur Pereira Giroto, Mat. 315, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 10 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.896,68 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.317,34 (Um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Juliana da Silva Rondon.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1025 /2019

CELEBRADO EM: 16.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Maria de Oliveira Freitas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma berçário, em substituição a professora Rosiane Ragalzi Arruda Santos, Mat. 6034, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.520,30 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosa Maria de Oliveira Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1024 /2019

CELEBRADO EM: 17.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Heloize Ferraz de Oliveira Miranda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma maternal III A, em substituição a servidora Graça Maria Souza Barbosa, Mat. 6208, que se encontra Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.332,30 (Quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 697,15 (Seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Heloize Ferraz de Oliveira Miranda

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1019 /2019

CELEBRADO EM: 11.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréa Cristiani Vicentini Anderson.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina Ciências, nas turmas 6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 8º e 9º U, e na 3ª Fase/EJA, em substituição ao professor Melchior da Silva Duarte, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de setembro de 2019, com término em 24 de setembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do





anexo V, ficando estimado em R\$ 922,14 (Novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 922,14 (Novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andréa Cristiani Vicentini Anderson.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1018 /2019

CELEBRADO EM: 11.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rozileia Francisco Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 4º, 5º, 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º, 5º, 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a professora Rosângela Gomes Botelho, Mat. 13621, que se encontra em Licença Nojo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de setembro de 2019, com término em 15 de setembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 313,65 (Trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 313,65 (Trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2019;

b) O valor de R\$ referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rozileia Francisco Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1020 /2019

CELEBRADO EM: 16.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ramão Cesar Aguirre de Campos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na

Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Pouso Alto - Aquidauana.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.684,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 457,50 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b) O valor de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ramão Cesar Aguirre de Campos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1021 /2019

CELEBRADO EM: 16.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Dêrlhes Portela de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, em substituição a servidora Creide Celeste Pereira de Almeida, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.581,33 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dêrlhes Portela de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1022 /2019





CELEBRADO EM: 17.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Debora Cintia de Souza Campos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em substituição a servidora Zilda Olgas Leanes dos Santos, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de setembro de 2019, com término em 12 de outubro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 762,66 (Setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 410,66 (Quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b) O valor de R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Debora Cintia de Souza Campos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1023 /2019

CELEBRADO EM: 11.09.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mayara Fonseca Eloi

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Maternal II B e Maternal I B - Matutino e Maternal II A - Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.631,08 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 995,93 (Novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Mayara Fonseca Eloi

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

CELEBRADO EM: 23/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de um picador de galhos de árvores em atendimento ao município de Aquidauana/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 15.452.0205 1.019 0.52.00.00.00.00.01.0000 000426

VALOR TOTAL: R\$289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 23/08/2019 até 22/02/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Martins Dias

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, Carlos Alberto Martins Dias e Ronaldo Ângelo de Almeida.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 1254 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 166/2019.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. ROSANA GOMES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001, a contar de 17 de janeiro de 2018, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **ROSANA GOMES DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 569.241.191-15, viúva, dependente do segurado Manoel Alves da Cunha, Motorista II, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecido na data de 16 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único - Fixar o valor dos proventos em R\$ 1.802,28 (hum mil oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2019.





Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AVERBAR, 268 (duzentos e sessenta e oito) dias de tempo de contribuição, que correspondem a 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, para fins de aposentadoria ao servidor Márcio Jarbas Vicente, Auxiliar de Serviços Gerais, classe G, Referência 30, do Quadro de Pessoal Permanente, referente ao tempo de serviço prestado junto ao Ministério do Exército/9ºRM/9ºBEC/30ªCSM, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 259807, datado de 31/10/1991, em conformidade com o Processo Administrativo nº 435 de 03/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de setembro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinada)

